

Imparidade do goodwill na transição para a IFRS 3: o caso português *

Carla Carvalho

Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro

carla.carvalho@ua.pt

Ana Maria Rodrigues

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

anarodri@fe.uc.pt

Carlos Ferreira

Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro

carlosf@ua.pt

ABSTRACT

From 2005 on, all companies listed in European stock exchange are obliged to present their consolidated financial statements based on IAS/IFRS as adopted by the EC. Under IFRS, namely IFRS 3 – Business Combinations, goodwill is no longer systematically amortized, but instead is tested annually for impairment losses.

Our study aims at analyzing goodwill accounting treatment in the transition period from national GAAP regimes to IAS/IFRS, using the consolidated financial statements of Lisbon Euronext listed companies. Firstly, we analyze the initial and subsequent accounting treatment of goodwill, followed by a quantification of the impact of transition adjustments that took place in companies' financial position and performance.

Secondly, we identify the type of information displayed in the notes to the financial statements, assessing the compliance with IAS/IFRS dispositions concerning goodwill disclosing and eventual impairment losses. Finally, we look for empirical evidence of goodwill-based earnings manipulation during the transition period, using specifically big bath practices.

RESUMO

A partir de 2005, as sociedades com valores cotados nos mercados regulamentados da UE passaram a apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas segundo as IAS/IFRS adoptadas pela UE, designadamente a IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais, de acordo com a qual o goodwill deixa de ser amortizado sistematicamente para estar sujeito apenas a testes anuais de perdas por imparidade.

Este estudo tem por objectivo analisar o tratamento contabilístico do goodwill, no período da transição do normativo nacional para as IAS/IFRS, nas contas consolidadas das empresas com valores cotados na Euronext Lisboa. Por um lado, analisa-se a contabilização inicial do goodwill e o seu tratamento subsequente, quantificando posteriormente o impacto dos respectivos ajustamentos de transição efectuados na posição financeira e no desempenho dos grupos. Por outro lado, identifica-se o tipo de informação divulgada nas notas anexas, aferindo do grau de cumprimento com o disposto nas IAS/IFRS em matéria de divulgação do goodwill e de eventuais perdas por imparidade. Procura-se, por último, evidência empírica de manipulação dos resultados na contabilização das perdas por imparidade do goodwill no período de transição, concretamente de práticas de big bath.

1. Introdução

A relevância que o *goodwill* assume no balanço de muitas empresas e a coexistência de tratamentos contabilísticos diversos, aliadas às exigências de divulgação dos mercados de capitais, originou um movimento harmonizador deste activo por parte dos mais influentes organismos normalizadores. Esta redução progressiva das divergências entre os diferentes normativos contribui para o incremento da comparabilidade da informação financeira e, consequentemente, para a confiança dos seus utilizadores. De entre as mais utilizadas opções de tratamento contabilístico do *goodwill*, o reconhecimento como activo com amortização sistemática, durante um período máximo definido nas normas, e o abate imediato a reservas têm sido, de um modo geral, as práticas dominantes na Europa. No entanto, na sequência das recentes disposições do *Financial Accounting Standards Board* (FASB, 2001) e do *International Accounting Standards Board* (IASB, 2004a), o reconhecimento do *goodwill* como activo e sua sujeição exclusiva a testes de imparidade é a opção contabilística que vigora actualmente, tanto nos Estados Unidos da América, como na maioria dos países da União Europeia (UE).

Decorrente da nova estratégia de harmonização contabilística comunitária, e dando cumprimento ao estabelecido no Regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, as sociedades com valores cotados num qualquer mercado regulamentado da UE são obrigadas a apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as *International Accounting Standards* (IAS) / *International Financial Reporting Standards* (IFRS) adoptadas pela UE. Neste contexto, e por força da adopção da IFRS 3 – *Concentrações de Actividades Empresariais* (IASB, 2004a), desde 2005 que as sociedades com valores cotados na *Euronext* Lisboa aplicam exclusivamente testes de imparidade ao *goodwill*, deixando de ser amortizado sistematicamente, tal como está actualmente consignado no normativo nacional.

Estudos recentes têm procurado avaliar, em diferentes países, o impacto da transição para as IAS/IFRS na informação financeira, especialmente ao nível dos resultados e dos capitais próprios. Alguns destes estudos demonstram que os ajustamentos decorrentes da alteração de tratamento contabilístico do *goodwill* são dos mais relevantes, afectando significativamente os resultados das empresas.

A IFRS 3 incrementou substancialmente a complexidade da contabilização e divulgação do *goodwill*, quer em termos das técnicas exigidas na mensuração subsequente, quer no que respeita à natureza e nível de divulgações exigidas. Tal constatação sugere a existência de diferentes níveis de cumprimento com o disposto nas IAS/IFRS para os períodos de transição e seguintes, assim como diferenças na qualidade das divulgações produzidas pelas empresas.

Tem emergido muito recentemente na literatura contabilística diversos estudos empíricos (*e.g.* Sevin e Schroeder, 2005; Bens e Heltzer, 2006; Jordan *et al.*, 2007; Swanson *et al.*, 2007; Zhang e Zhang, 2007) que procuram relacionar os testes de imparidade do *goodwill* com a qualidade da informação financeira associada a esta opção contabilística. Conquanto o método da não amortização possa ser teoricamente defensável, a identificação das circunstâncias da potencial perda por imparidade do *goodwill* e a sua mensuração podem ser tão subjectivas, que aquela quantia pode não ser independentemente verificável, sendo permissível à manipulação dos resultados.

Este estudo tem por objectivo analisar o tratamento contabilístico do *goodwill*¹ no período da transição do normativo nacional para as IAS/IFRS, nas contas consolidadas das empresas com valores cotados na *Euronext* Lisboa. Por um lado, analisamos a contabilização inicial do *goodwill* e o seu tratamento subsequente, quantificando posteriormente o impacto dos respectivos ajustamentos de transição efectuados na posição financeira e no desempenho dos grupos. Por outro lado, identificamos o tipo de informação divulgada nas notas anexas, aferindo do grau de cumprimento com o disposto nas IAS/IFRS em matéria de divulgação do *goodwill* e de eventuais perdas por imparidade. Procura-se, por último, evidência empírica de manipulação dos resultados na contabilização das perdas por imparidade do *goodwill* no período de transição. Trata-se de um estudo exploratório sobre a realidade nacional, enquadrado num projecto de investigação de maior dimensão, pelo que os resultados que apresentamos são ainda preliminares.

¹ De sublinhar que o nosso estudo se restringe ao *goodwill* positivo (quer sob a designação de “*goodwill*”, quer de “diferenças de consolidação”, quer mesmo de “trepasse”) quando reflectido no activo do balanço consolidado. Não é, por isso, nosso objectivo a análise do *goodwill* negativo nem do positivo reflectido nos capitais próprios, excepto quando no período de transição para as IAS/IFRS foi reexpresso para o activo. Está, igualmente, fora do âmbito do presente estudo a análise do *goodwill* implícito nos investimentos em associadas e filias não incluídas no perímetro de consolidação dos grupos.

2. Enquadramento normativo

Decorrente da nova estratégia de harmonização contabilística comunitária, e dando cumprimento ao estabelecido no Regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, as empresas com valores cotados nos mercados regulamentados da UE são obrigadas a apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com IAS/IFRS adoptadas pela UE. Neste contexto, e por força da adopção da IFRS 3, desde 2005 que as sociedades com valores cotados na *Euronext* Lisboa aplicam exclusivamente os testes de imparidade ao *goodwill*, deixando de ser amortizado sistematicamente, tal como está actualmente consignado no normativo nacional.

O tratamento contabilístico do *goodwill* relevado nas contas consolidadas das empresas portuguesas está regulado pelo disposto nos Capítulos 13 – Normas de consolidação de contas e 14 – Demonstrações financeiras consolidadas do Plano Oficial de Contabilidade (POC, 1989), por força da publicação do Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho. No normativo nacional, e no âmbito da consolidação de contas, o *goodwill* é reconhecido numa conta designada de “Diferenças de Consolidação” e, quando positivo, aparece no activo do balanço consolidado. Tal diferença corresponde ao *goodwill* implícito incluído na conta Investimentos Financeiros, mas que apenas é explicitamente reconhecido no balanço consolidado se a sociedade adquirente fizer parte do perímetro de consolidação e se for aplicado o método da consolidação integral ou proporcional. Esta diferença tem uma natureza residual e, tal como disposto na Directriz Contabilística n.º1 – *Tratamento Contabilístico de Concentrações de Actividades Empresariais* (CNC, 1991), apura-se por diferença entre o saldo da conta Investimentos Financeiros e a proporção, ou do valor contabilístico, ou dos justos valores dos activos líquidos identificáveis à data da aquisição. A conta “Diferenças de Consolidação” é, assim, sinónima da conta “Trespasse”, a qual acolhe aquelas diferenças nas contas individuais quando se realizam concentrações de actividades empresariais registadas pelo método da compra. Relativamente ao tratamento subsequente das diferenças de consolidação/trespases, o normativo nacional prevê a sujeição a amortização sistemática durante um período máximo de cinco anos, podendo este período ser dilatado, desde que tal se justifique e seja devidamente divulgado.

Desta análise sumária ao tratamento contabilístico do *goodwill* no normativo nacional, importa identificar os principais aspectos que diferem do preconizado nas IAS/IFRS, contribuindo para uma melhor percepção dos impactos da transição de normativos.

Um primeiro aspecto refere-se à própria determinação do *goodwill*. Enquanto que no normativo nacional aquele resulta da diferença entre o custo de aquisição e a proporção, ou do valor contabilístico, ou do justo valor dos activos líquidos identificáveis, na IFRS 3 é claramente definido que o *goodwill* resulta da diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis à data de aquisição.

Uma segunda diferença, que maior impacto terá na transição de normativos e assume especial relevância no âmbito do nosso estudo, prende-se com o seu tratamento subsequente. De acordo com a IFRS 3, o *goodwill* tem vida útil indefinida não sendo amortizado sistematicamente, antes sujeito a testes anuais de perdas por imparidade, ou em períodos inferiores quando existam indícios de tais perdas. Estes testes são regulados pela IAS 36 – *Imparidade de Activos* (IASB, 2004b). Na sequência desta nova opção contabilística, é expectável que os lucros relatados de acordo com as IAS/IFRS sejam tendencialmente superiores aos relatados segundo o normativo nacional, a não ser que dos testes de imparidade resultem perdas superiores ao montante das amortizações do exercício.

Uma terceira diferença a destacar, igualmente relevante no âmbito do nosso estudo, prende-se com as exigências de divulgação de informação prescritas na IFRS 3 e IAS 36. Estas normas incrementaram substancialmente a complexidade da contabilização e divulgação do *goodwill*, quer em termos das técnicas exigidas na mensuração subsequente, quer no que respeita à natureza e às divulgações exigidas. Tal constatação sugere a existência de diferentes níveis de cumprimento com o disposto nas IAS/IFRS, assim como diferenças na qualidade das divulgações produzidas pelas empresas.

Importa, por último, fazer uma referência à norma que regula a transição do normativo nacional para as IAS/IFRS, ou seja, a IFRS 1 – *Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro* (IASB, 2003). Esta norma prevê a isenção de aplicação retrospectiva da IFRS 3. Ao adoptarem esta isenção, as empresas apenas aplicam a IFRS 3 às aquisições ocorridas posteriormente a 1/1/2004. Assim, no balanço de abertura de acordo com as IAS/IFRS, a quantia escriturada do *goodwill* correspondente a aquisições anteriores àquela data deverá ser mantida pelo valor escriturado segundo o normativo nacional, depois de realizados determinados ajustamentos e respeitados certos procedimentos. Destacamos os seguintes por se afigurarem como os mais relevantes para o presente estudo:

- o valor do *goodwill* deve ser ajustado pela quantia dos activos intangíveis que não se qualifiquem para reconhecimento ou passem agora a qualificar-se como activo segundo a IAS 38 – *Activos Intangíveis*;

- independentemente de existir ou não indicação de que o *goodwill* possa estar com imparidade, à data de transição para as IAS/IFRS a empresa deve testar a imparidade do *goodwill* segundo a IAS 36, e reconhecer qualquer perda resultante nos resultados transitados;
- aqueles testes de imparidade devem ser fundamentados nas condições à data de transição.

3. Revisão da literatura

O primeiro ano da adopção das IAS/IFRS, nas contas consolidadas das sociedades com valores cotados nos mercados regulamentados da UE, representa uma oportunidade única para medir os impactos na informação financeira decorrentes da transição para aquele normativo. Cumprindo com as exigências de divulgação da IFRS 1, os comparativos das primeiras demonstrações financeiras segundo as IAS/IFRS, preparados segundo os princípios contabilísticos de cada país, tiveram de ser reexpressos para as IAS/IFRS, proporcionando informação segundo dois referenciais contabilísticos para um mesmo período económico. Esta circunstância tem sido aproveitada pela investigação recente, surgindo diversos estudos realizados em diferentes países que procuram documentar o impacto da transição para as IAS/IFRS na informação financeira. Para a revisão da literatura categorizámos os estudos em três grupos.

Um primeiro grupo, agrega os estudos que analisam a implementação das IAS/IFRS em diferentes países que não Portugal, medindo, em termos globais, os efeitos da transição sobre a informação financeira, geralmente ao nível dos resultados e dos capitais próprios das empresas, identificando alguns as normas/rubricas que mais contribuem para aquele impacto. São exemplos, em Espanha, os estudos de Callao *et al.* (2007) e de Perramon e Amat (2006); no Reino Unido, os estudos de Aisbitt (2006), Stenka e Ormrod (2007) e Paananen e Parmar (2008); e, na Grécia, os estudos de Athanasios *et al.* (2007) e de Tsalavoutas e Evans (2007). Refira-se, por fim, o estudo de Aubert e Grudnitski (2008) no qual analisam o impacto da adopção das IAS/IFRS em 15 países da UE, incluindo Portugal.

Como já referimos, uma parte destes estudos, para além de analisarem os impactos globais da transição, identificam também as normas/rubricas que mais contribuem para aqueles impactos, em alguns dos quais é indicado o *goodwill*. Perramon e Amat (2006) concluem que a contabilização ao justo valor dos instrumentos financeiros e o novo tratamento contabilístico do *goodwill* são os que mais influenciam os resultados. Stenka e Ormrod (2007) encontraram evidência de que a alteração no tratamento contabilístico do *goodwill* contribuiu em 24% para o aumento total dos lucros no período de transição – ao quais registaram um acréscimo de 39%. Das 50 empresas da amostra, 27 registaram um efeito positivo nos lucros enquanto 6 empresas um efeito negativo. Por último, Tsalavoutas e Evans (2007) concluíram que a IFRS 3 afectou apenas 11,7% das empresas analisadas, provocando um impacto médio positivo de 3% nos capitais próprios, mas afectando significativamente 4 daquelas empresas.

Num segundo conjunto, agrupámos os estudos empíricos realizados em Portugal sobre o impacto da transição do normativo nacional para as IAS/IFRS nas contas consolidadas das empresas com valores cotados na *Euronext* Lisboa. Cordeiro *et al.* (2007) procuraram avaliar e quantificar o impacto da implementação das IAS/IFRS utilizando determinados rácios económico-financeiros, em particular o *price earnings ratio* (PER) e o resultado por acção (RPA). O estudo revela uma variação média negativa de 3,19% no capital próprio e uma variação média positiva de 14,7% nos resultados líquidos. Já os rácios PER e RPA são negativamente afectados segundo as IAS/IFRS. Mais recentemente, Jesus *et al.* (2008) quantificaram as diferenças entre o normativo nacional e as IAS/IFRS, analisando os ajustamentos totais e individuais nas reconciliações dos capitais próprios e dos resultados numa amostra de empresas com valores cotados, incluindo os grupos financeiros. Os autores concluem que a adopção das IAS/IFRS afectou negativamente os capitais próprios das empresas analisadas. Por último, Lopes e Viana (2008) efectuaram não só uma análise quantitativa dos impactos da transição para as IAS/IFRS, mas também uma análise qualitativa do conteúdo das divulgações recomendadas pelo *Committee of European Securities Regulators* (CESR) e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM, 2005). O estudo inclui as empresas do sector financeiro e documenta uma elevada diversidade nas divulgações, quer ao nível das descrições dos ajustamentos, quer ao nível da sua quantificação e reconciliação, concluindo que os objectivos de divulgação de informação comparável, relevante e compreensível estabelecidos por aqueles organismos não foram atingidos. Os autores recolheram ainda evidência que confirma as expectativas baseadas em estudos prévios *de jure*, acerca das rubricas que maior impacto sofrem na transição de normativo, concretamente a contabilização do *goodwill* e dos instrumentos financeiros. No que se refere em concreto

ao *goodwill*, 77% das sociedades analisadas efectuaram ajustamentos naquela rubrica em capitais próprios e resultados.

No terceiro grupo encontram-se os estudos que se debruçam sobre a análise individual do impacto da transição para determinadas IAS/IFRS, quer na posição financeira e desempenho das empresas, quer na qualidade da informação financeira divulgada ao mercado. Na revisão destes estudos, centramo-nos nos que avaliam os efeitos da transição para a IFRS 3. Stenka *et al.* (2008) mediu as consequências do impacto da implementação daquela norma nas contas consolidadas de grupos não financeiros com valores cotados no Reino Unido. Os ajustamentos nos resultados decorrentes da transição são fortemente influenciados pela alteração do tratamento subsequente do *goodwill*, o qual registou em média um aumento nos resultados de 39,05%. No que se refere ao impacto da adopção do novo tratamento contabilístico do *goodwill* na qualidade dos resultados, embora as IAS/IFRS tenham incrementado as exigências de divulgação de informação sobre os testes de imparidade, podendo levar a um aumento da sua transparência e do seu conteúdo informativo, os resultados de alguns estudos revelam que aquela transparência não se verifica afectando negativamente a qualidade dos resultados (Li *et al.*, 2006; Carlin e Ford, 2007; Bens *et al.*, 2007). Outros autores (*e.g.* Massoud e Raiborn, 2003; Watts, 2003a; Stallworth e DiGregorio 2005; Beatty e Weber, 2006; Bens e Heltzer, 2006; Nwogugu, 2006; Ramanna, 2006; Haman e Jubb, 2007; Swanson *et al.*, 2007; Zhang e Zhang, 2007) defendem que os testes de imparidade fazem apelo a um elevado grau de interpretações, julgamentos e estimativas. Sugerem que as novas regras na contabilização do *goodwill* dão alguma flexibilidade aos gestores na determinação do seu valor recuperável, com o objectivo de reconhecer o nível desejado de perdas por imparidade, sendo permissível à manipulação dos resultados. Neste contexto, uma das práticas de manipulação dos resultados apontada como tendo sido utilizada pelas empresas no ano de transição para o novo tratamento contabilístico do *goodwill*, *i.e.*, sujeição exclusiva aos testes de imparidade, é a do *big bath* (Jordan e Clark, 2004; Sevin e Schroeder, 2005 e Jordan *et al.*, 2007). Healy (1985) foi quem introduziu o termo *big bath*, afirmando que as empresas procuram reduzir significativamente os resultados contabilísticos presentes, que são já muito reduzidos ou mesmo negativos, mediante o adiamento do reconhecimento de rendimentos ou acelerando o reconhecimento de gastos.

4. Metodologia

4.1 Hipóteses de investigação

De acordo com a IFRS 1, o balanço de abertura de 1/1/2004 teve de ser ajustado para as IAS/IFRS. Os ajustamentos decorrentes da aplicação desta norma deviam ser reflectidos em Resultados Transitados, e poderiam ter um impacto, tanto a débito como a crédito, dos capitais próprios, consoante a natureza dos ajustamentos. Contudo, ainda segundo aquela norma, à data de 1 de Janeiro do ano de transição as empresas deveriam efectuar testes de imparidade ao valor do *goodwill* contabilizado de acordo com o normativo nacional. Da análise do enquadramento normativo não se consegue aferir sobre se o valor do *goodwill* em 1/1/2004 segundo o POC é superior ou inferior ao valor do *goodwill* segundo as IAS/IFRS. Mas, suportando-nos na evidência empírica dos estudos analisados na revisão da literatura, que indicam que as empresas aproveitaram o ano de transição para aplicar práticas de manipulação dos resultados, concretamente de *big bath* (Jordan e Clark, 2004; Sevin e Schroeder, 2005 e Jordan *et al.*, 2007) é nossa expectativa que o valor do *goodwill* em 1/1/2004 de acordo com o normativo nacional seja superior ao valor do *goodwill* na mesma data segundo as IAS/IFRS, devido ao reconhecimento de perdas por imparidade. É com este fundamento que elaboramos a nossa primeira hipótese de investigação.

H1: O valor do *goodwill* em 1/1/2004, de acordo com o POC, é significativamente superior ao valor do *goodwill* em 1/1/2004, de acordo com as IAS/IFRS.

De acordo com estudos existentes (Stenka e Ormrod, 2007 e Stenka *et al.*, 2008) existe uma forte probabilidade da variação positiva dos resultados líquidos do exercício (RLE), decorrente da reexpressão para as IAS/IFRS, ser explicada pelo efeito de não amortização do *goodwill*. É neste pressuposto que formulamos a nossa segunda hipótese de investigação.

H2: O total dos ajustamentos reconhecidos a crédito do RLE, em 31/12/2004, estão positivamente associados com o valor dos ajustamentos positivos relativos ao *goodwill* em 31/12/2004, decorrente da sua não amortização.

4.2 Amostra e recolha de dados

Para levar a cabo o trabalho de investigação, identificámos o universo dos grupos portugueses com valores cotados na *Euronext* Lisboa a 31 de Dezembro de 2004, num total de 47 grupos, por ser o ano em que as demonstrações financeiras preparadas segundo o normativo nacional, foram reexpressas para as IAS/IFRS, permitindo avaliar os impactos da transição. Daquele universo excluímos todos os grupos que pertencem ao sector financeiro (7 grupos), dada a especificidade das suas actividades e particulares regulamentações económicas e contabilísticas, que conduzem à apresentação de demonstrações financeiras pouco homogéneas em relação às empresas subordinadas ao POC, não se coadunando com os requisitos informativos dos demais grupos da amostra. Optámos por excluir, igualmente, uma sociedade desportiva, uma vez que o seu período económico não coincide com o das demais empresas da amostra e por não se revelar particularmente importante para a análise que se pretende desenvolver. Não considerámos também 3 grupos (Jerónimo Martins, Novabase e Sonaecom) por terem adoptado as IAS/IFRS antecipadamente a 2005. Apesar destes grupos apresentarem um elevado valor do *goodwill* no balanço, o facto é que não se dispõe de informação do valor do *goodwill* para um mesmo período sob os dois normativos². Por último, excluímos 3 grupos (Compta, Fisipe e Imobiliária Construtora Grão-Pará) por não apresentarem valores do *goodwill* no activo³. Deste modo, a amostra final é constituída por 33 grupos (dos quais 15 pertencem ao PSI 20), cuja determinação pode ser observada na Tabela 1. A constituição da amostra final, com identificação dos respectivos grupos, por sectores de actividade, encontra-se no Anexo 1.

Tabela 1 – Determinação da amostra

Grupos cotados na Euronext Lisboa em 31/12/2004	47
Grupos excluídos da amostra:	
- sector financeiro	-7
- sociedade desportiva	-1
- adopção das IAS/IFRS antes de 1/1/2005	-3
- não apresentação de <i>goodwill</i> no activo	-3
Total de grupos da amostra	33

Na tentativa de conhecer mais profundamente a amostra, repartimos a mesma por sector económico de actividade (atendendo à classificação da *Euronext* Lisboa), conforme se apresenta na Tabela 2.

Tabela 2 – Repartição da amostra por sector económico

Sector Económico	N.º de Grupos	%
Indústria	12	37
Serviços	8	24
Equipamentos	5	15
Bens de consumo	3	9
Tecnologia	2	6
Telecomunicações	2	6
Energia	1	3
Total	33	100

Como referimos anteriormente, um dos objectivos do nosso estudo é analisar o impacto da adopção da IFRS 3, quer os ajustes de transição efectuados em 1/1/2004, quer na reexpressão das demonstrações financeiras de 2004, do normativo nacional para as IAS/IFRS, permitindo-nos aferir do impacto nos resultados do período. Para tal ensejo, precisámos de analisar, quer os ajustes de transição, efectuados em 1/1/2004, quer os valores de 2004 segundo o normativo POC e IAS/IFRS e respectivos ajustamentos reportados a 31/12/2004.

² No período que antecede a primeira adopção das IAS/IFRS para aqueles grupos, no qual as demonstrações estão preparadas sob os dois normativos, não se encontrava ainda em vigor a IFRS 3 (só entrou em vigor em 2004), não se verificando, portanto, nesta rubrica quaisquer ajustes de transição relevantes do normativo nacional para as IAS/IFRS. A norma que regulava a contabilização do *goodwill* era a IAS 22 a qual preconizava a amortização sistemática, próximo do tratamento disposto no normativo nacional. Sendo nosso objectivo avaliar o impacto da transição no *goodwill*, com relevância nos ajustes por perdas de imparidade, fomos forçados a excluir aqueles 3 grupos da nossa amostra.

³ Apenas apresentam diferenças de consolidação nos capitais próprios e não fazem qualquer ajuste de transição do *goodwill* para o activo.

A obrigatoriedade de as empresas com valores cotados na *Euronext* Lisboa apresentarem as suas contas consolidadas de acordo com a IFRS 3 teve início no exercício de 2005. Por exigência da IFRS 1, as entidades foram obrigadas a preparar um balanço de abertura de acordo com as IAS/IFRS na data de transição (1/1/2004), de divulgação não obrigatória, assim como divulgar nas primeiras demonstrações financeiras segundo as IAS/IFRS (ano de 2005) uma reconciliação dos capitais próprios que demonstrasse os ajustes de transição. Dado que nem sempre a explicação dos ajustes de transição era suficiente para a correcta reconciliação dos valores do *goodwill*, para além dos relatórios e contas de 2005, tivemos de consultar com frequência os relatórios e contas de 2004.

Ainda por força do disposto na IFRS 1, as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS (ano de 2005) deveriam incluir, pelo menos, um ano de informação comparativa segundo as IAS/IFRS, ou seja, o ano de 2004, e explicar de que forma a transição afectou a posição financeira e desempenho das empresas, apresentando uma reconciliação dos capitais próprios. A generalidade das empresas cumpriu com aquela disposição da IFRS1, pelo que em grande parte dos relatórios e contas de 2005 constava também, quer os valores de 2004 segundo o normativo nacional e as IAS/IFRS, quer a reconciliação dos ajustamentos reportados a 31/12/2004. Quando tal não sucedia, tivemos de nos socorrer dos relatórios e contas de 2004.

Por fim, para responder a outros dos objectivos do nosso estudo, identificação do tipo de informação divulgada nas notas anexas, aferindo do grau de cumprimento com o disposto nas IAS/IFRS em matéria de divulgação do *goodwill*, para além da consulta dos relatórios e contas de 2005, tivemos igualmente de consultar, para todas os grupos, os relatórios e contas de 2004, de modo a perceber as práticas que vinham sendo utilizadas com relação ao tratamento contabilístico do *goodwill*.

Em síntese, a recolha directa de informações constantes dos relatórios e contas consolidadas implicou a análise de conteúdo de 66 relatórios e contas, de que resultou uma grelha de análise que compreende todos os dados, quantitativos e narrativos, para a realização da nossa investigação. Parte dos relatórios foi obtido através do *site* da CMVM e, quando não disponíveis, foram obtidos directamente dos *sites* das respectivas empresas.

5. Análise descritiva

Com base no enquadramento normativo, construímos a Tabela 3 com a síntese dos requisitos de divulgação que compreendem a nossa análise descritiva, repartidos pelas diferentes normas que os prescrevem.

Tabela 3 – Requisitos de apresentação e divulgação do *goodwill* exigidos pelas IAS/IFRS

IAS/IFRS	Requisitos de apresentação e divulgação do <i>goodwill</i>
IAS 1	Apresentação do <i>goodwill</i> no balanço de 2005 Utilização da isenção prevista na IFRS 1
IFRS 1	Ajustamentos efectuados ao <i>goodwill</i> no período de transição Fundamentação dos testes de imparidade nas condições à data de transição
IFRS 3	Reconciliação da quantia escriturada do <i>goodwill</i> em 2005
IAS 36	Divulgações por cada perda por imparidade reconhecida em 2005

Apresentação do *goodwill* no balanço

Podemos observar na Tabela 4 que, embora a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (IASB, 2005) não contemple o *goodwill* no conteúdo mínimo a apresentar na face do Balanço (apenas obriga a divulgação agregada de todos os activos intangíveis), 70% dos grupos analisados fizeram-no. Esta evidência permite-nos concluir que as empresas consideram o *goodwill* um activo relevante, que merece ser apresentado autonomamente no balanço, indo ao encontro da recomendação da IAS 1 de acrescentar itens quando estes sejam relevantes para os utilizadores. Em diversos grupos analisados, o *goodwill* é o item que maior peso tem no valor total dos intangíveis. Aquele mesmo procedimento não foi já seguido por 7 grupos que agregaram o *goodwill* aos restantes activos intangíveis para efeitos de apresentação no balanço. De notar que, em 5 destes grupos, o *goodwill* representa mais de 45% do total dos

activos intangíveis, em 3 dos quais chega mesmo a ser superior a 90% do total dos intangíveis⁴. Consideramos, portanto, que assumindo o goodwill tal proporção, merecia ser relevado autonomamente no balanço daqueles grupos.

Tabela 4 - Apresentação autónoma do goodwill no balanço de 2005

Apresentação autónoma do goodwill no balanço	Frequências observadas	
	N.º	%
Sim	23	70
Não	7	21
Não apresenta saldo em 2005	3	9
Total	33	100

Da análise da Tabela 5, verificamos que das 23 empresas que divulgam o *goodwill* autonomamente no balanço, 61% adopta o termo *goodwill* como prescrito nas IAS/IFRS. Contudo, 35% ainda utiliza a expressão “diferenças de consolidação”, podendo nós concluir que algumas empresas ainda têm enraizado o conceito adoptado no normativo nacional. De referir, ainda, que os valores de *trespasses* (relativos a aquisições das empresas individuais incluídas no âmbito da consolidação dos grupos analisados) são apresentados no balanço sempre agregadamente aos restantes activos intangíveis. Na desagregação apresentada no anexo, estão na generalidade das situações autonomizados do restante *goodwill*, sob a designação de “*trespasse*”. Este facto vem reforçar o apego aos conceitos do normativo nacional, afastando-se do preconizado na IFRS 3 na qual o *goodwill* acolhe, quer as diferenças de consolidação, quer os *trespasses*.

Tabela 5 – Designação apresentada no balanço de 2005

Designação apresentada no balanço	Frequências observadas	
	N.º	%
<i>Goodwill</i>	14	61
Diferenças de consolidação	8	35
<i>Goodwill</i> / diferenças de consolidação	1	4
Total	23	100

Utilização da isenção prevista na IFRS 1

Relativamente à adopção da isenção de aplicação retrospectiva da IFRS 3, prescrita na IFRS1, com excepção da Cimpor⁵, todos os restantes 32 grupos optaram por aplicar a IFRS 3 apenas a aquisições após 1/1/2004. Nestes termos, os valores de goodwill correspondentes a aquisições anteriores à aplicação da norma foram mantidos, sujeitando-os a testes de imparidade desde aquela data. A semelhante evidência chegou Stenka et al. (2008) no estudo que realizou sobre os grupos do Reino Unido. Contudo, até à transição para as IAS/IFRS, 4 destas 32 empresas contabilizavam o goodwill por abate directo a reservas, derogando o normativo nacional. Estes grupos aproveitaram a data de transição de normativo para reporem o valor do goodwill referente a aquisições anteriores a 1/1/2004, reflectindo-o no activo.

⁴ De sublinhar, ainda, que naqueles 7 grupos o *goodwill* representa, em média, 8% do total do activo e 15% do total do activo não corrente, reforçando estes dados a relevância do *goodwill* naquelas empresas, numa das quais o valor do *goodwill* representa 54% do seu activo total.

⁵ A Cimpor-Cimentos de Portugal, SGPS, SA foi o único grupo que optou pela aplicação retrospectiva, mais concretamente pela aplicação da IFRS 3 a aquisições após 31/12/1998, obrigando à reexpressão do *goodwill* naquela data e à sujeição a testes de perdas por imparidade a partir daquela data.

Ajustamentos efectuados ao goodwill no período de transição

Como se pode observar na Tabela 6, no que respeita à frequência dos ajustamentos efectuados, são de destacar dois que agrupados representam 68% dos ajustamentos: o reconhecimento de perdas por imparidade do *goodwill*, realizado por 52% dos grupos que realizaram ajustamentos de transição⁶; seguindo-se com 16% a reposição de *goodwill* abatido em anos anteriores a reservas. Relativamente ao peso relativo de cada um daqueles ajustamentos no valor total dos ajustamentos efectuados, a quase totalidade dos ajustes positivos deve-se à reposição de *goodwill* abatido em reservas. Já no que toca aos ajustamentos negativos ao *goodwill*, as reclassificações representam 73,6%, seguidas do reconhecimento das perdas por imparidade com 23,2%. A complementar a análise, é importante referir que, exceptuando as reclassificações, todos os ajustamentos indicados foram relevados em capitais próprios, como determina a IFRS 1. Podemos, portanto, concluir que os ajustamentos do *goodwill* no balanço de abertura afectaram positivamente os capitais próprios em 482.757 milhares de euros. Se, contudo, excluirmos os ajustamentos de reposição do *goodwill* anteriormente abatidos a reservas, que apresentam valores manifestamente superiores aos demais⁷, os capitais próprios passam a ser afectados negativamente em 181.129 milhares de euros, sendo o reconhecimento das perdas por imparidade o principal responsável por tal efeito do *goodwill*.

Tabela 6 – Natureza dos ajustamentos efectuados ao goodwill em 1/1/2004

Natureza dos ajustamentos efectuados ao goodwill em 1/1/2004	Frequências observadas		Valor ajustado no goodwill (milhares de euros)			
			Positivo		Negativo	
	N.º	%	Valor	%	Valor	%
Reposição de goodwill abatido em reservas	4	16	663.886	93,3		
Reclassificações	2	8	46.827	6,6		
Alteração do perímetro de consolidação	1	4	930	0,1		
Reclassificações	2	8			507.720	73,6
Perdas por imparidade	13	52			159.683	23,2
Diferenças cambiais de conversão	2	8			14.638	2,1
Reexpressão retrospectiva	1	4			7.738	1,1
TOTAL	25	100	711.643	100	689.779	100

Relativamente aos ajustamentos efectuados em 31/12/2004 (Tabela 7), por força da reexpressão das demonstrações financeiras de 2004 para as IAS/IFRS, os ajustamentos positivos do goodwill nos resultados do período correspondem, na sua maioria, à anulação do efeito das amortizações do exercício de 2004, realizadas segundo o normativo nacional. Como já foi referido, o goodwill deixou de estar sujeito a amortização sistemática para passar a sujeitar-se a testes anuais de perdas por imparidade. Assim, na transição para as IAS/IFRS, os ajustamentos do goodwill têm um impacto positivo nos resultados, cujo peso relativo nos ajustes totais positivos nos resultados dos grupos analisados ascende a 27,9%. Podemos concluir que a mudança de tratamento contabilístico do goodwill parece ter um importante impacto positivo nos resultados das empresas. Com efeito, a não amortização do goodwill gerará resultados superiores a não ser que da realização dos testes de imparidade resulte uma perda superior à quantia da amortização do exercício segundo o normativo anterior. Ora, no ano de 2004, pudemos constatar que o total de

⁶ Importa referir que, do total da nossa amostra de 33 empresas, 10 não efectuaram qualquer ajuste no *goodwill* no seu balanço de abertura.

⁷ Note-se que estes ajustamentos foram realizados por apenas 4 empresas, 3 das quais representam 18% do total de activo da nossa amostra e mais de 30% do total de volume de negócios da amostra.

ajustes negativos do goodwill no RLE, que correspondem a perdas por imparidade⁸, é significativamente inferior ao total dos ajustamentos positivos de reposição das amortizações do período.

Tabela 7 – Peso relativo dos ajustamentos efectuados ao goodwill em 31/12/2004 sobre os ajustamentos totais em 31/12/2004 (valores em milhares de euros)

Ajustamento	RLE*			R. Transitados / Reservas*		
	Ajust. Goodwill	Ajust. Total	% Ajust. Goodwill / Ajust. Total	Ajust. Goodwill	Ajust. Total	% Ajust. Goodwill / Ajust. Total
Positivo	276.835	993.951	27,9	809.173	2.594.499	31,2
Negativo	33.510	961.893	3,5	215.918	5.069.033	4,3

*Excluindo interesses minoritários.

Fundamentação dos testes de imparidade nas condições à data de transição

Embora o ajustamento de perdas por imparidade do goodwill tenha sido o mais frequentemente reconhecido, o facto é que as empresas não fundamentaram na sua grande maioria aqueles testes nas condições à data da transição (Tabela 8). Quer as empresas que explicitamente referiram que submeteram o goodwill a testes de perdas por imparidade (9 empresas nada referiram quanto à realização dos testes), quer mesmo as que reconheceram aquelas perdas (cf. Tabela 6), não cumpriram com o exigido na IFRS 1. Esta evidência contribui para a discussão em volta da subjectividade e permissividade dos testes de imparidade do goodwill, dada a não divulgação de informação acerca das bases com que foram realizados.

Tabela 8 – Fundamentação dos testes de imparidade nas condições à data da transição

Fundamentação dos testes de imparidade	Frequências observadas – empresas que realizaram testes		Frequências observadas – empresas que reconheceram perdas	
	N.º	%	N.º	%
Sim	6	25	3	23
Não	18	75	10	77
Total	24	100	13	100

Reconciliação da quantia escriturada do goodwill em 2005

Relativamente ao cumprimento com o disposto na IFRS 3 em matéria de divulgações do goodwill no primeiro ano de adopção das IAS/IFRS, podemos verificar (Tabela 9) que 58% apresentam uma reconciliação da quantia escriturada no início e final do período, identificando o valor bruto e perdas por imparidade acumuladas. Já 18% apenas divulga a quantia líquida do goodwill, sem identificação das perdas por imparidade reconhecidas nos ajustes de transição. Esta situação pode ser explicada pelo facto de as empresas terem optado por registar tais perdas desreconhecendo directamente no valor bruto do goodwill. De notar, por fim, uma vez mais o apego ao modelo normativo nacional porquanto 12% dos grupos continua a divulgar no anexo o montante das amortizações acumuladas do goodwill, prática diversa do que preconiza a IFRS 3.

⁸ De referir que aquele valor de perdas por imparidade corresponde a apenas 6 empresas, uma das quais reconheceu perdas que representam 83% do total das perdas por imparidade reconhecidas pelos grupos em 2004.

Tabela 9 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período de 2005

Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período	Frequências observadas	
	N.º	%
Divulga a quantia bruta e perdas por imparidade acumuladas no início e no final do período	19	58
Divulga apenas a quantia líquida (das imparidades reconhecidas na transição) no início e no final do período	6	18
Divulga a quantia bruta e amortizações acumuladas no início e no fim do período	4	12
Não divulga porque desreconheceu o <i>goodwill</i> em 2005	3	9
Divulga apenas a quantia líquida (não desagrega valor bruto e perdas por imparidade)	1	3
Total	33	100

Divulgações por cada perda por imparidade reconhecida em 2005

Durante o período económico de 2005, das 33 empresas analisadas, apenas 3 reconheceram perdas por imparidade do *goodwill*, as quais representam em média 4% do valor médio escriturado do *goodwill*. Destas, apenas duas cumpriram com o disposto na IAS 36, ou seja, relataram as perdas por imparidade por segmento. Por outro lado, apenas uma das empresas que reconheceu perdas por imparidade em 2005 divulgou os acontecimentos que conduziram àquele reconhecimento. No que respeita à determinação da quantia recuperável da unidade geradora de caixa (UGC) à qual o *goodwill* foi afecto, apenas duas daquelas empresas identificaram a base utilizada, tendo ambas usado o justo valor. Finalmente, e no que se refere à divulgação da taxa de desconto utilizada para a determinação do valor de uso, uma vez mais apenas duas empresas divulgam informação, explicando as projecções e estimativas utilizadas, nenhuma das quais, porém, quantifica aquela taxa.

Da análise do cumprimento dos requisitos de divulgação da IAS 36, podemos concluir que as empresas ainda não cumprem rigorosamente com o disposto naquele normativo, não divulgando importante informação acerca do cálculo das perdas por imparidade. Este facto pode ser justificado por termos analisado apenas o primeiro ano de aplicação das IAS/IFRS e, portanto, o de adaptação das empresas ao novo referencial. Esta circunstância, aliada ao reduzido número de empresas que contabilizou perdas por imparidade no período, condiciona fortemente aquelas conclusões. Mas, lembre-se, na análise anteriormente efectuada à fundamentação dos testes de imparidade nas condições à data da transição, também mais de 75% das empresas não cumpriram com tal requisito.

Não obstante estes incumprimentos, é interessante observar (Tabela 10) que embora a IAS 36 apenas exija às empresas que reconheceram perdas por imparidade a divulgação das bases usadas para a determinação do valor recuperável, das 30 empresas que em 2005 não registaram qualquer perda por imparidade, 43% apresentam informação acerca dos pressupostos e estimativas utilizados para a realização dos testes, a totalidade das quais utilizou o valor de uso, tendo 4 empresas identificado mesmo a taxa de desconto usada na estimativa.

Tabela 10 – Quantia recuperável da UGC afecta ao goodwill

Quantia recuperável do goodwill	Frequência observada	
	N.º	%
Justo valor	0	0
Valor de uso	13	43
- identifica a taxa de desconto usada na estimativa	4	
- não identifica a taxa de desconto usada na estimativa	9	
Não indica	17	57
Total	30	100

6. Resultados das hipóteses

As hipóteses foram testadas utilizando o teste não paramétrico de Wilcoxon para amostras emparelhadas (H1) e o coeficiente de correlação Ró de Spearman (H2). Não foi possível aplicar testes paramétricos, uma vez que o pressuposto da normalidade foi violado, após a realização do teste Kolmogorov-Smirnov, com a correcção de Lilliefors. A análise da simetria foi também efectuada através da análise da *skewness*.

Tabela 11 – Teste não paramétrico para diferenças no valor do goodwill em 1/1/2004

	Amostra Total		Natureza dos Ajustamentos de Transição ^a							
			Reposições		Reclassificações		Sem Ajustamentos		Capitais Próprios	
	N	Média	N	Média	N	Média	N	Média	N	Média
Valor do Goodwill em 1/1/2004:										
- POC	33	157.126,67	4	237,75	4	482.667,50	10	140.968,30	25	130.142,36
- IFRS	33	157.873,67	4	166.209,25	4	367.444,25	10	140.968,30	25	123.008,68
Wilcoxon:										
Z		-1,034		-1,826		-0,365		0,000		-2,953
Asymp. Sig. (2-tailed)		0,301		0,068		0,715		1,000		0,003
Asymp. Sig. (1-tailed)		0,151		0,034**		0,358				0,002***

Diferenças estatisticamente significativas a um nível de significância (1-tailed) de: *0,1; **0,05; ***0,01

^a Reposições representam a reexpressão do Goodwill no activo anteriormente abatido em reservas; Reclassificações representam ajustamentos no Goodwill por contrapartida de outras rubricas que não Capitais Próprios; Capitais Próprios representam todos os ajustamentos de transição negativos reconhecidos em Capitais Próprios (perdas por imparidade, diferenças cambiais de conversão e reexpressão retrospectiva).

Na Hipótese 1 (H1) era expectável que o valor do *goodwill* em 1/1/2004 de acordo com o POC fosse significativamente superior ao valor do *goodwill* em 1/1/2004 de acordo com as IAS/IFRS. Os dados da Tabela 11 não suportam a Hipótese 1, quando analisadas as 33 empresas da amostra ($p \geq 0,1$). Contudo, após uma partição amostral em função da natureza dos ajustamentos, podemos encontrar diferenças significativas no valor do *goodwill* em 1/1/2004, POC e IAS/IFRS, entre: a) as empresas que na transição efectuaram reposições de valor do *goodwill* ($p \leq 0,05$); b) as empresas que na transição efectuaram ajustamentos em Capitais Próprios que não reposições ($p \leq 0,01$). Esta conclusão é corroborativa sobre o elevado impacto que os ajustamentos de transição relativos ao *goodwill*, efectuados em 1/1/2004, tiveram nas rubricas de Capital Próprio, concretamente, em Reservas e em Resultados Transitados⁹. Ou seja, estes resultados, embora preliminares e não conclusivos, deixam em aberto a possibilidade de algumas empresas terem empreendido práticas de manipulação dos resultados na data de transição, como concluíram Jordan e Clark (2004), Sevin e Schroeder (2005) e Jordan *et al.*, (2007). Esta possibilidade é reforçada pela insuficiente informação divulgada acerca dos procedimentos e bases utilizadas na realização dos testes de imparidade, como concluímos na análise descritiva dos requisitos de divulgação das IFRS 1 e IFRS 3.

Tabela 12 – Coeficiente de Correlação de Spearman para o valor não amortizado do goodwill, por efeito de adopção da IFRS 3

	Ajustamentos de transição do goodwill a crédito do RLE, em 31/12/2004			
	N	Coeficiente de Correlação de Spearman	Sig. (2-tailed)	Sig. (1-tailed)
Ajustamentos de transição a crédito dos RLE, 31/12/2004:				
Amostra Total	33	0,436***	0,011	0,006
Natureza dos ajustamentos:				
Reposições	4	0,000	0,000	0,000
Outras:	29	0,728***	0,000	0,000
Pertence ao PSI20	14	0,662***	0,010	0,005
Não Pertence ao PSI20	15	0,496**	0,060	0,030

Correlações estatisticamente significativas para níveis de significância (1-tailed) de: *0,1; **0,05; ***0,01

⁹ O teste não paramétrico de Wilcoxon foi novamente efectuada, após eliminação de todos os *outliers*, severos e moderados. As conclusões permaneceram as mesmas. Os resultados destes testes não são apresentados.

Na Hipótese 2 (H2) era esperado que o total dos ajustamentos de transição reconhecidos a crédito do RLE, em 31/12/2004, estivessem positivamente associados com o valor dos ajustamentos positivos, relativos ao *goodwill*, decorrente da sua não amortização. Os dados da Tabela 12 suportam H2 ($p \leq 0,01$). Contudo, apesar de estatisticamente significativa a correlação é apenas moderada (43,6%). Esta correlação moderada é explicada pelas empresas que efectuaram reposições de valor do *goodwill* em 1/1/2004. Em anos anteriores, como não tinham esses valores devidamente capitalizados no activo, não foi efectuado qualquer ajustamento no RLE relativo à mudança das políticas de amortização do *goodwill*. Em todas as demais empresas que efectuaram outro tipo de ajustamentos, a correlação é positivamente alta (72,8%) e estatisticamente significativa ($p \leq 0,01$). Além disso, é exactamente nas empresas mais publicamente visíveis – pertencentes ao PSI20 – onde esta relação existe com maior nível de significância.

Estes dados são corroborativos da importância que o peso da não amortização do *goodwill*, decorrente da mudança de normativo, tem na variação positiva do RLE. Os nossos resultados vão, assim, no mesmo sentido das conclusões de outros estudos da mesma natureza (Stenka e Ormrod, 2007 e Stenka *et al.*, 2008). Por outro lado, vêm reforçar os resultados da nossa análise descritiva (*cf.* Tabela 7), onde demonstramos que os ajustamentos positivos do *goodwill* nos resultados contribuem em 27,9% para os ajustes totais positivos dos resultados dos grupos analisados.

7. Conclusões

Em matéria de cumprimento com os requisitos de divulgação acerca do *goodwill* e respectivas perdas por imparidade na transição para as IAS/IFRS, constatámos a existência de uma grande heterogeneidade na forma como as empresas divulgam os ajustamentos de transição, assim como as reconciliações nos resultados e capitais próprios, nem sempre compreensíveis, afectando a comparabilidade e relevância da informação divulgada, partilhando das conclusões de Lopes e Viana (2008). Por outro lado, verificamos um forte apego aos conceitos e modelos de divulgação do normativo nacional, facto que é explicado por termos analisado apenas o primeiro ano de adopção das IAS/IFRS e, portanto, o ano de adaptação ao novo referencial.

O ajustamento de transição mais praticado pelos grupos analisados foi o reconhecimento de perdas por imparidade e o que, de entre os restantes ajustamentos negativos no *goodwill*, o que mais negativamente afectou os capitais próprios. Os resultados dos testes exploratórios efectuados, embora preliminares, deixam em aberto a possibilidade de algumas empresas terem empreendido práticas de manipulação dos resultados na data de transição, como concluíram Jordan e Clark (2004), Sevin e Schroeder (2005) e Jordan *et al.* (2007). Esta possibilidade é reforçada pela insuficiente informação divulgada acerca dos procedimentos e bases utilizadas na realização dos testes de imparidade. Os resultados não são, contudo, conclusivos quanto à efectiva existência de práticas de manipulação dos resultados, nomeadamente via *big bath*.

A subjectividade associada à realização dos testes de imparidade tem contribuído para uma acesa discussão acerca da permissividade à manipulação dos resultados. Consideramos que uma maior exigência de divulgação acerca das bases de determinação dos testes de imparidade, pressupostos utilizados e divulgação explícita do resultado dos mesmos, nomeadamente a divulgação da quantia recuperável determinada, em muito contribuiria para uma maior transparência e qualidade da informação divulgada. Deste modo, somos da opinião que todas as empresas que têm *goodwill* reconhecido no seu balanço deveriam divulgar as bases de mensuração da respectiva quantia recuperável, e não apenas aquelas que reconheceram perdas por imparidade no período. De realçar que os testes de imparidade são o único procedimento possível para reflectir eventuais perdas de valor do *goodwill*.

O nosso estudo permite corroborar as conclusões de outros estudos (Stenka e Ormrod, 2007 e Stenka *et al.*, 2008) da importância que a não amortização do *goodwill*, decorrente da mudança de normativo, tem na variação positiva do RLE. Este facto é reforçado pela análise descritiva efectuada, onde constatámos que os ajustamentos positivos do *goodwill* têm um peso significativo nos ajustamentos totais positivos dos resultados dos grupos analisados.

Os contributos para a literatura que a nossa investigação pode trazer colocam-se a vários níveis. Em primeiro lugar, procura contribuir para a extensão do conhecimento científico sobre, por um lado, o impacto da transição de uma norma específica sobre a informação financeira, em particular, nos resultados divulgados, ao contrário dos estudos realizados que incidem na avaliação dos impactos globais e, por outro lado, afere do grau de cumprimento com as IAS/IFRS em matéria de divulgação na transição para o novo tratamento contabilístico do *goodwill*. Em segundo lugar, os resultados poderão ser úteis para alertar os mecanismos de *enforcement* da UE. Este estudo reforça a necessidade de se refinarem as actuais normas contabilísticas sobre o *goodwill* e de se aumentarem as exigências de

divulgação de informação, para minimizar os efeitos, ou mesmo dissuadir as práticas de manipulação nos testes de imparidade ao *goodwill*, comprovadas em diversos estudos analisados. É premente que os organismos normalizadores reconheçam esta realidade e tomem medidas no sentido de diminuir a discricionariedade permitida nas normas que regulam esta matéria, incrementando a qualidade da informação contabilística. Tal facto poderia ser aproveitado pela Comissão de Normalização Contabilística, de modo a incrementar as exigências de divulgação de informação nas normas que regularão o *goodwill*, no novo Sistema de Normalização Contabilístico, já que preconizarão um tratamento contabilístico muito semelhante ao que vigora nas IAS/IFRS.

As limitações do nosso estudo entroncam, essencialmente, no facto de ser uma investigação exploratória e dos dados apresentados serem ainda preliminares, devendo ser complementados com outros testes. É igualmente importante sublinhar que, em diversas situações, sentimos grandes dificuldades em entender, quer a natureza dos ajustamentos efectuados, quer a respectiva quantificação. Dificuldade partilhada e documentada por outros autores (Aisbitt, 2006; Callao *et al.*, 2007; Lopes e Viana, 2008). Como já oportunamente referimos, e cumprindo com o disposto na IFRS 1, todas as empresas reservaram no seu anexo uma nota específica para a explicação dos ajustamentos efectuados na transição para as IAS/IFRS. Da sua análise, pudemos concluir que muitas empresas optaram por fazer uma descrição muito abreviada dos diversos ajustamentos, inclusive os relativos ao *goodwill*, sem identificar claramente as contrapartidas de cada um dos ajustamentos para cada rubrica, nem a respectiva quantificação, a qual apenas constava das reconciliações dos capitais próprios e dos resultados. Acresce ainda que, por vezes, o valor da variação dos saldos do *goodwill* do normativo nacional para as normas IAS/IFRS, não coincidia com os valores dos ajustamentos constantes das reconciliações antes enunciadas. Tais ajustamentos decorriam de simples reclassificações para (ou de) outras contas do balanço sem afectar os capitais próprios, mas que não foram claramente descritos pelas empresas. A conjugação de todas estas insuficiências de informação, exigiu um esforço acrescido de consulta de diversas notas do anexo, que pudessem clarificar a natureza e valor de cada um dos ajustamentos do *goodwill*, quer afectassem ou não os capitais próprios. Estas dificuldades foram especialmente sentidas na recolha dos dados relativos aos ajustamentos de 31/12/2004. Assim, embora tenhamos conseguido identificar com razoável segurança os valores relativos ao *goodwill* que afectavam os resultados e os capitais próprios, nem sempre conseguimos apurar a natureza do ajustamento efectuado.

8. Referências bibliográficas

- AISBITT, S. (2006), “Assessing the Effect of the Transition to IFRS on Equity: The Case of the FTSE 100”, *Accounting in Europe*, Vol. 3: 117-133.
- ATHANASIOS, B., KANELLOS, T. e KONSTANTINOS, P. (2007), “The Consequences of Applying International Accounting Standards (IAS) to the Financial Statements of Greek Companies”, *30th Annual Congress of the European Accounting Association*, April, Lisboa.
- AUBERT, F. e GRUDNITSKI, G. (2008), “The Impact and Importance of Mandatory Adoption of International Financial Reporting Standards in Europes”, *Working Paper*, SSRN.
- BEATTY, A. e WEBER, J. (2006), “Accounting Discretion in Fair Value Estimates: An Examination of SFAS 142 Goodwill Impairments”, *Journal of Accounting Research*, May, Vol. 44, N.º 2: 257-288.
- BENS, D. e HELTZER, W. (2006), “The Information Content and Timeliness of Fair Value Asset Impairment Triggers: Goodwill Write-offs Before, During and After Implementation of SFAS 142”, *Working Paper*, University of Arizona.
- BENS, D. , HELTZER, W. e SEGAL, B. (2007), “The Information Content of Goodwill Impairments and the Adoption of SFAS 142”, *Working Paper*, SSRN.
- CALLAO, S., JARNE, J. e LAÍNEZ, J. (2007), “Adoption of IFRS in Spain: Effect on the Comparability and Relevance of Financial Reporting”, *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, Vol. 16, N.º 2: 148-178.
- CARLIN, T. e FORD, G. (2007), “Goodwill Impairment – An Assessment of Disclosure Quality and Compliance Levels by Large Listed Australian Firms”, *Working Paper*, SSRN.
- CMVM (2005), Circular de 15 de Abril de 2005 – *Deveres de envio e divulgação de informação trimestral: um quadro resumo do regime aplicável em 2005*.
- CNC (1991), Diretriz Contabilística n.º1 – *Tratamento Contabilístico de Concentrações de Atividades Empresariais*, Agosto.
- CORDEIRO, R., COUTO, G. e SILVA, F. (2007), “Measuring the Impact of International Financial Reporting Standards (IFRS) in Firm Reporting: The Case of Portugal”, *Working Paper*, SSRN.
- FASB (2001), Statement of Financial Accounting Standards N.º 142 - *Goodwill and Other Intangible Assets*.
- HAMAN, J. e JUBB, C. (2007), “High Discretionary Accruals Around a Change of Goodwill Rule: Australian Evidence”, *Working Paper*, SSRN.
- HEALY, P. M. (1985), “The Effect of Bonus Schemes on Accounting Decisions”, *Journal of Accounting and Economics*, Vol. 7, N.º 1-3: 85-107.
- IASB (2003), Norma Internacional de Relato Financeiro 1 – *Adopção Pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro*.
- ____ (2004a), Norma Internacional de Relato Financeiro 3 – *Concentrações de Atividades Empresariais*.
- ____ (2004b), Norma Internacional de Contabilidade 36 – *Imparidade de Activos*.
- ____ (2005), Norma Internacional de Contabilidade 1 – *Apresentação de Demonstrações Financeiras*.
- JESUS, T., SILVA, J. e MORAIS, A. (2008), “The Impact of IAS/IFRS: Evidence from Portuguese Listed Companies”, *XIII Encuentro AECA*, Setembro, Aveiro.
- JORDAN, C. e CLARK, S. (2004), “Big Bath Earnings Management: The Case of Goodwill Impairment under SFAS N.º142”, *Journal of Applied Business Research*, Vol. 20, N.º2: 63-70.
- JORDAN, C. , CLARK, S. e VANN, C. (2007), “Using Goodwill Impairment to Affect Bath Earnings Management During SFAS N.º 142’s Year of Adoption and Later”, *Journal of Business & Economic Research*, Vol. 5, N.º 1: 23-30.
- LI, Z., SHROFF, P. e VENKATARAMAN, R. (2006), “Goodwill Impairment Loss: Causes and Consequences”, *Working Paper*, University of Minnesota.
- LOPES, P. e VIANA, R. (2008), “The Transition to IFRS: Disclosures by Portuguese Listed Companies”, *Working Paper*, Faculdade de Economia do Porto.
- MASSOUD, M. e RAIBORN, C. (2003), “Accounting for Goodwill: Are We Better Off”, *Review of Business*, Spring, N.º24, Vol. 2: 26-32.
- NWOGUGU, M. (2006), “Goodwill Accounting and Current Costs in Corporate Transactions”, *Working Paper*, SSRN.
- PAANANEN, M. e PARMAR, N. (2008), “The Adoption of IFRS in the UK”, *Working Paper*, SSRN.

- PARLAMENTO EUROPEU E CONSELHO (2002)**, Regulamento (CE) 1606/2002 - *Relativo à Aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade*, 19 de Julho.
- PERRAMON, J. e AMAT, O.** (2006), “IFRS Introduction and its Effects on Listed Companies in Spain”, *Working Paper*, SSRN.
- POC** (1989), aprovado pelo Decreto-Lei nº 410/89, de 21 de Novembro.
- RAMANNA, K.** (2006), “The Implication of Fair-Value Accounting: Evidence from the Political Economy of Goodwill Accounting”, *Working Paper*, MIT.
- SEVIN, S. e SCHROEDER, R.** (2005), “Earnings Management: Evidence from SFAS nº. 142 Reporting”, *Managerial Auditing Journal*, N.º 20, Vol. 1: 47-54.
- STALLWORTH, H. e DIGREGORIO, D.** (2005), “Earnings Management and Accounting for Acquisition”, *Internal Auditing*, Nov./Dec., N.º.20, Vol. 6: 9-16.
- STENKA, R. e ORMROD, P.** (2007), “The Impact of IFRS Adoption in the UK – Issues Group Accounting”, *3rd Annual Workshop, European Financial Reporting Research Group - Accounting in Europe*, September, France.
- STENKA, R., ORMROD, P. e CHAN, A.** (2008), “Accounting for Business Combinations – The Consequences of IFRS Adoption for UK Listed Companies”, *Working Paper*, SSRN.
- SWANSON, Z., SINGER, R. e DOWNS, A.** (2007), “Goodwill Impairment: A Comparative Country Analysis”, *Working Paper*, SSRN.
- TSALAVOUTAS, I. e EVANS, L.** (2007), “Comparing International Financial Reporting Standards (IFRSs) and Greek GAAP: Financial Statements Effects”, *Workshop on Accounting in Europe*, France.
- WATTS, R.** (2003a), “Conservatism in Accounting Part I: Explanations and Implications”, *Accounting Horizons*, September, N.º 17: 207-223.
- ZHANG, I. e ZHANG, Y.** (2007), “Accounting Discretion and Purchase Price Allocation after Acquisitions”, *Working Paper*, SSRN.

Anexo 1 - Grupos que compõem a amostra

	Designações sociais	Sector Económico*	PSI 20
1	Brisa - Auto Estradas de Portugal, SA	Indústria	Sim
2	Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, SA	Indústria	Sim
3	CIN - Corporação Industrial do Norte, SA	Equipamentos	Não
4	Cires - Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, SA	Equipamentos	Não
5	Cofina, SGPS, SA	Serviços	Sim
6	Corticeira Amorim, SGPS, SA	Bens de consumo	Sim
7	EDP-Energias de Portugal, SA	Energia	Sim
8	Efacec Capital, SGPS, SA	Indústria	Não
9	Estoril Sol, SGPS, SA	Serviços	Não
10	Gescartão, SGPS, SA	Indústria	Sim
11	Grupo Media Capital, SGPS, SA	Serviços	Sim
12	Grupo Soares da Costa, SGPS, SA	Indústria	Não
13	Ibersol, SGPS, SA	Serviços	Não
14	Impresa, SGPS, SA	Serviços	Sim
15	Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA	Equipamentos	Não
16	Modelo Continente, SGPS, SA	Serviços	Não
17	Mota-Engil, SGPS, SA	Indústria	Não
18	Papelaria Fernandes - Indústria e Comércio, SA	Equipamentos	Não
19	Pararede, SGPS, SA	Tecnologia	Sim
20	Portucel - Empresa Produtora de Pasta de Papel, SA	Equipamentos	Sim
21	Portugal Telecom, SGPS, SA	Telecomunicações	Sim
22	PT-Multimédia - Serviços Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA	Telecomunicações	Sim
23	Reditus, SGPS, SA	Tecnologia	Não
24	Sag Gest - Soluções Automóvel Globais, SGPS, SA	Serviços	Não
25	Salvador Caetano – Ind. Metalúrgicas e Veículos de Transporte, SA	Indústria	Não
26	Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, SA	Indústria	Sim
27	Sociedade Comercial Orey Antunes, SA	Indústria	Não
28	Sonae Indústria, SGPS, SA	Indústria	Não
29	Sonae, SGPS, SA	Serviços	Sim
30	Sumolis - Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, SA	Bens de consumo	Não
31	Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA	Indústria	Sim
32	Tertir - Terminais de Portugal, SA	Indústria	Não
33	VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	Bens de consumo	Não

* Com base na classificação da Euronext Lisboa.

* Apresentação no XII Congresso de Contabilidade e Auditoria – “A Contabilidade na era global: respondendo à mudança”, ISCA-UA, Novembro de 2008.

DATA DA SUBMISSÃO – 2 de Fevereiro de 2010
DATA DA PUBLICAÇÃO – 5 de Março de 2010